



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 415/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 03 de maio de 2022.

**Referente: Requerimento nº 110/2022**  
**5ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1123/2022

DATA / HORA  
05/05/2022 12:04.20

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 110/2022** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **MEMORANDO SMS Nº 810/2022** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Cajamar, 28 de abril de 2022.

## MEMORANDO SMS Nº 810/2022

A

Secretaria Municipal de Governo

Nilza Machado S. Ami

Ref.: Resposta ao Memorando nº 0863/2022 – DTL/SMG

Indicação nº 110/2022

Em resposta a Indicação do vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva referente a medicamentos de alto custo e controlados disponíveis em todos os dispensários do município, devido ao excesso de atendimentos na farmácia 24horas temos a informar que:

- a) Os medicamentos de alto custo e controlados necessitam de profissional farmacêutico devidamente habilitado para que possam ser dispensados segundo Legislação vigente;
- b) As unidades do Ponunduva e Km 43 não possuem farmacêutico para este tipo de dispensação, apenas auxiliar de farmácia que dispensam os medicamentos comuns e insumos de diabetes;
- c) Os medicamentos que necessitam da presença do farmacêutico foram centralizados na farmácia 24 horas devido ao horário estendido, facilitando o acesso aos munícipes porém o atendimento é demanda espontânea e a procura é maior no horário das 9:00 às 18:00h. Estão disponíveis neste horário: 2 farmacêuticos e 3 auxiliares de farmácia, salvo ausência por férias ou atestado médico.
- d) Informamos ainda que os medicamentos de alto custo disponibilizados na farmácia 24 horas são entregues para 90 dias de tratamento, via de regra, salvo a falta do item ou indisponibilidade de atendimento para 90 dias no momento da retirada. Esta forma de atendimento tenta evitar a ida do paciente mensalmente até a farmácia 24h, reduzindo portanto para uma retirada a cada 90 dias e também a sobrecarga de atendimento dos profissionais da unidade.

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

28 ABR 2022

Nilza Ami 15.40  
Recebido Por Horas

Sem mais,  
Patricia Haddad  
Secretária Municipal de Saúde  
Cajamar - SP  
Dra. Patricia Haddad  
Secretária de Saúde





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 110 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes informe a esta Casa de Leis, o motivo pela qual alguns medicamentos estão sendo fornecidos apenas na Farmácia Municipal 24 horas e não em todos os locais de distribuição, como os postos de saúde. Solicito ainda, que seja estudada a possibilidade de que a distribuição passe a ser feita também em outros locais em que a população tem acesso aos medicamentos em geral.

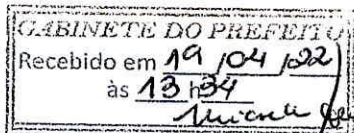
### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, visto que:

Devido a distribuição de alguns medicamentos exclusivamente na Farmácia Municipal 24 horas, o local tem ficado sobrecarregado, causando aglomeração e demora no atendimento da população, tornando humanamente impossível que os servidores do local possam fazer um atendimento de qualidade aos munícipes que procuram pelo serviço.

Contando especial atenção para este caso, antecipo meus agradecimentos e apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de fevereiro de 2022.



*[Handwritten Signature]*  
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
829/2022

DATA / HORA  
07/04/2022 10:54:10

USUÁRIO  
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 5ª sessão Ordinária  
com 43 (Fuzi) votos favoráveis  
e 0 (Luz) votos contrário  
em 03 / 04 / 2022

*[Handwritten Signature]*  
Sauro Anderson Rodrigues  
Presidente